

DATA DA LEITURA:		11/04/2025		ORGÃO:		PREFEITURA DE VILA VELHA/ES					
CODIGO		ID 8119 - UASG 985703		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		N.º 90.440/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025					
ABERTURA		16/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 Dias Corridos					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		5.21.4. ADEQUADA + HABILITAÇÃO + REGISTRO + BULA ATÉ ÀS 18:00 DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE					
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
1.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
1.2	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.1.8	AMOSTRAS	PODERÁ				
2.6	FGTS	X			11.1	NOME COMERCIAL, E SE FOR GENÉRICO CITAR	PROPOSTA				
2.3	INSS	X			11.1	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
2.3	CERT. FEDERAL	X			11.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
2.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I E II				
2.5.	CERT. MUNICIPAL	X			4.2 E	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
2.2	CIM	X			4.2 E	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X				
2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
2.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I - PG 23	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				11.2	A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato	GARANTIA DE EXECUÇÃO				
3.2 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
3.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.3.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	70%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
4.2 C	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.2 F	BULA	VENCEDOR	X			
4.2 B	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 434.000,23	X				
4.2 B	AFE COMUM - DOU	X			6.1.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
4.2 B	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
4.2 B	AFE ESPECIAL - DOU	X			7.4.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA DE VILA VELHA/ES				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
4.2 C	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1.1. O proponente deverá utilizar as informações constantes do modelo de proposta apresentado como Anexo II a este Edital, sob pena de desclassificação. 4.1.2. Descrição do objeto, contendo as especificações do produto ofertado, em conformidade com as informações do Termo de Referência. 4.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/ 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)/ 6.10 é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.					
4.2 D	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
4.2 D	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação o sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.5.21.4. O proponente convocará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhado dos documentos de habilitação, conforme disposto no Anexo IV deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, até as 18 horas do dia útil subsequente à convocação.					
4.2 D	DOC. FARMACÊUTICO	X									
6.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA					<b>Págs</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>		H	P	F
6.1 CONSULTA	COPARC						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.5/7.6		TERMO DECLARATÓRIO	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
6.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCU				7.5		MEMORIAL DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				3.3.1.1		TERMO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO TCU				14.6.3		TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA À POLÍTICA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO	X	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
							<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						3.8.2. Ser desclassificada a proposta que, após a sessão de disputa, possuir valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos como máximos no ANEXO II deste Edital;(6.9a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos; b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento; d) Contiver vícios insanáveis; e) Apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua exequibilidade através de documentação complementar, quando exigido pela Administração; f) Que possua valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos como máximos no Anexo II deste Edital, mesmo após a negociação				
	BOMBEIROS						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					e-mails leonardo.vieira@vilavelha.es.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE VILA VELHA/ES	X					RECEB. NOME: _____				
							EM: _____				